

LEI Nº 3.512, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação à via pública que menciona, no Bairro Eldorado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “*Avenida 15*”, a extensão de rua que liga a Rua Benedito Custódio da Silva à Avenida 15, no Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de outubro de 2016

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário